



## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

**Projeto nº 30/2024, de autoria do Vereador Wagner de Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Ferreira Filho a atual Rua C, localizada no Bairro Dias Tavares, com início na Rua Joaquim Moutinho, próximo ao nº 360.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Religioso".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2024.

**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Marlon Siqueira Rodrigues Martins**  
**1º Secretário**

